



Câmara Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

LIVRO 7/10

RESOLUÇÃO Nº 295 , DE 15 DE MARÇO DE 2022

Assunto: "Dispõe sobre a baixa de bens moveis inservíveis do patrimônio da Câmara Municipal e autoriza a doação à Prefeitura Municipal de Cruzeiro".

FAÇO SABER QUE CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU, JORGE LUIZ DOS SANTOS, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO, NOS TERMOS DO ARTIGO 16, V, DA RESOLUÇÃO Nº 102/91 (REGIMENTO INTERNO) PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica a Mesa da Câmara Municipal de Cruzeiro autorizada a baixar dos seus registros os bens de caráter permanente, considerados inservíveis para as atividades do Legislativo, conforme arrolamento analítico em anexo, que passa a fazer parte integrante desta Resolução.

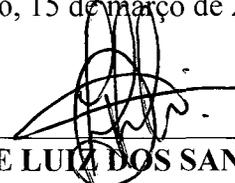
Art. 2º Fica a Mesa da Câmara Municipal de Cruzeiro autorizada a alienar, por doação simples, à Prefeitura Municipal de Cruzeiro, os bens inservíveis de que trata esta Resolução.

Parágrafo único. A Câmara Municipal deverá enviar ofício à Prefeitura Municipal de Cruzeiro, para que esta retire e receba a doação.

Art. 3º A Mesa da Câmara Municipal de Cruzeiro deverá baixar atos próprios para outras providências correlatas que se fizerem necessárias ao fiel cumprimento desta Resolução.

Art. 4º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Cruzeiro, 15 de março de 2022.



JORGE LUIZ DOS SANTOS

Presidente da Câmara Municipal de Cruzeiro

Publicado na Procuradoria Jurídica da Câmara Municipal de Cruzeiro, em 15 de março de 2022.



Carlos Frederico Pereira

Secretor Legislativo



Câmara Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

Ao

Exmo. Vereador Jorge Luiz dos Santos

DD. Presidente desta Casa Legislativa

Para conhecimento e autorização

Assunto: Bens patrimoniais inservíveis para baixa e doação.

Encaminho a Vossa Excelência, a relação dos Bens Patrimoniais, considerados bens inservíveis para a Câmara Municipal, para finalidade de elaboração de Resolução de baixa patrimonial.

ITENS	NÚMERO CHAPA	DESCRIÇÃO	VALOR DEPRECIADO
01	000012	Aparelho de ar condicionado Split 18.000 BTUs Komeco	R\$ 426,80
02	000222	Monitor Led de 23" - Philips	R\$ 222,88
03	000244	Detector de metais DB2000, 6 zonas com controle remoto e suporte	R\$ 2.470,80
04	000256	Fragmentadora de papel - preta	R\$ 66,34
05	000268	Monitor Led de 23" - Philips	R\$ 222,88
06	000309	Maquina de escrever Linea 98 Olivetti	R\$ 28,40
07	000348	Aparelho de ar condicionado Split 12.000 BTUs Komeco	R\$ 281,16
08	000372	Bebedouro - purificador de água elétrico - Latina	R\$ 106,50
09	000373	Escada de aço com 24 degraus	R\$ 120,20
10	000391	Monitor LCD 17" - LG	R\$ 124,56
11	000399	Monitor LCD 17" - LG	R\$ 124,56
12	000447	Monitor Led de 23" - Philips	R\$ 222,88
13	000457	Cadeira presidente giratória com braços - cor preta	R\$ 51,02
14	000458	Monitor Led de 23" - Philips	R\$ 222,88
14 (QUATORZE) BENS PATRIMONIAIS			R\$ 4.691,86

Jorge Luiz dos Santos
Presidente
Câmara Municipal de Cruzeiro

Cruzeiro, 03 de março de 2022.

Maria Elizabeth Rezende Tavares Pimentel

Luciene Cristina da Silva Candido

04, 03, 22
DEFERIDO

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO	
Protocolo nº	271
Horas:	14:25
Fls.:	
Data:	03 / 03 / 2022
MABX (12) 3143-1000 Responsável: <i>[assinatura]</i>	

CIENTE
ENCAMINHAR P/O JURÍDICO